



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.
Data: 18 01 2022
Edição: 1105 Ano V
Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Mat. 353

DECRETO 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe Sobre a Implantação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei Orçamentária Anual, vigente para o Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o previsto no paragrafo 8º do Art. 10 da Lei Ordinária nº 1.189/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da LOA para 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o responsável pelo setor de contabilidade do município de Glória de Dourados/MS a implantar, no software de gestão da contabilidade, o quadro de detalhamento da despesa aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 1.200/2021, de 09 de dezembro de 2021, até nível de elemento de despesa, conforme prevê o art. 15 da Lei Federal 4.320/64.

Paragrafo único. O subelemento de despesa deverá ser classificado somente na execução orçamentária em observância ao Subanexo III – Plano de Despesas - Tabela Balancetes Contábeis (SICOM).

Art. 2º. Na hipótese de haver na Lei Orçamentária Anual a classificação do subelemento de despesa para determinado elemento, o valor deverá ser somado ao respectivo elemento para fins de cumprimento do art. 1º deste dispositivo.

Art. 3º. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 4º. Os órgãos da Administração Direta, incluídos os Fundos Municipais, Autarquias, Fundações deverão observar as disposições constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2022.

Glória de Dourados, 14 de Janeiro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -